declaração para autorizar a dedução dos valores pagos a título de horas extras e feriados, conforme se apurar dos contracheques, bem como para limitar a condenação ao pagamento do adicional de horas extras sobre aquelas que excederem à $8^{\text {a }}$ hora diária, caso não seja ultrapassado o módulo semanal de 44 horas (art. 59-B da CLT), ficando mantida a condenação nos demais termos.

## Conclusão do recurso

Pelo exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela reclamada e, no mérito, dou-lhes provimento para sanar omissão e, atribuindo efeito modificativo ao julgado, autorizar a dedução dos valores pagos a título de horas extras e feriados, conforme se apurar dos contracheques, bem como para limitar a condenação ao pagamento do adicional de horas extras sobre aquelas que excederem à $8^{\text {a }}$ hora diária, caso não seja ultrapassado o módulo semanal de 44 horas (art. 59-B da CLT), ficando mantida a condenação nos demais termos.

## ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais
O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7a.Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 23 a 27 de fevereiro de 2024, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela reclamada e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para sanar omissão e, atribuindo efeito modificativo ao julgado, autorizar a dedução dos valores pagos a título de horas extras e feriados, conforme se apurar dos contracheques, bem como para limitar a condenação ao pagamento do adicional de horas extras sobre aquelas que excederem à $8^{\text {a }}$ hora diária, caso não seja ultrapassado o módulo semanal de 44 horas (art. 59-B da CLT),
ficando mantida a condenação nos demais termos.
Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Tomaram parte no julgamento: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon ( Relatora ), Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, e Exmo. Juiz Fernando César da Fonseca (convocado no gabinete no. 2).
Presente o i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON

## Relatora

votos

BELO HORIZONTE/MG, 28 de fevereiro de 2024.

## EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA

## Secretaria da Oitava Turma

## Ata

ATA DA SESSÃO DE 05-02-2024 DA $8^{a}$ TURMA
Ata da $03^{a}$ (terceira) Sessão Ordinária, da $8^{a}$ Turma, do ano de 2024, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00 h 00 , do dia 05 de fevereiro de 2024, e encerrada às 23 h 59 , do dia 07 de fevereiro de 2024, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, com início às 08 h e término às 13 h 32 .

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sércio da Silva Peçanha, José Nilton Ferreira Pandelot, bem como os Exmos. Juizes Convocados Jessé Cláudio Franco de Alencar (substituindo o Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar) e Marcelo Oliveira da Silva (substituindo o

Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 249 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados os processos:
0011055-37.2023.5.03.0129
0010928-76.2021.5.03.0030

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha:

0010273-87.2023.5.03.0013
Dr. Leonardo Milhorato, pela reclamante/recorrente.
Dra. Patrícia Raslan dos Santos, pelo reclamado/recorrente.

0010882-39.2021.5.03.0143
Dr. Thiago Dos Santos Barral, pelo reclamado/recorrente.

0010546-18.2018.5.03.0021
Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pela reclamada/recorrente.

0010077-61.2022.5.03.0043
Dr. Flávio Augusto Abreu, pelas reclamadas/recorrentes

0010509-43.2023.5.03.0044
Dra. Leila Aparecida Coelho Ferreira, pelo reclamante/recorrente.

0011055-37.2023.5.03.0129 (adiado)
Dra. Luana Ferrari Ramos, pela reclamada/recorrente.

0010799-54.2017.5.03.0081
Dra. Daniela Rodrigues Botinha, pela reclamante/recorrente.
0010255-69.2023.5.03.0012
Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pela reclamada/recorrida.

0010441-57.2023.5.03.0056
Dra. Carla Aliny Peres Dias, pelo reclamante/recorrente.
Dr. Rafael Tadeu Santos de Souza, pela reclamada/recorrente.

0010395-58.2023.5.03.0027
Dr. Guilherme Teixeira De Souza, pela reclamada/recorrente.

0010288-97.2023.5.03.0064
Dra. Renata Cristina Ricci Guidi, pela reclamada/recorrente.

0010604-20.2023.5.03.0094
Dra. Manuella Pinheiro Martinez Baqueiro, pela reclamada/recorrida.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0010816-57.2022.5.03.0003
Dr. Guilherme Teixeira De Souza, pela reclamada/recorrida.

0010496-78.2023.5.03.0065
Dr. Bruno Boueri Ticle, pela reclamada/recorrida.

0010381-56.2022.5.03.0109
Dr. Frederico Silva Carvalho, pelo reclamado/recorrido.

0010041-75.2023.5.03.0110
Dr. Henrique Tunes Massara, pela reclamada/recorrente.

0010924-71.2023.5.03.0029
Dra. Manuella Pinheiro Martinez Baqueiro, pela reclamada/recorrida.

0010679-18.2023503.0140
Dra. Manuella Pinheiro Martinez Baqueiro, pela reclamada/recorrente.

0010654-07.2023.5.03.0107
Dra. Manuella Pinheiro Martinez Baqueiro, pela reclamada/recorrido.

0010893-28.2020.5.03.0006
Dra. Karina de Oliveira Silva, pelo reclamado/recorrente.
Dr. Tomé Pereira Filho, pelo reclamante/recorrente.

0011161-28.2021.5.03.0142
Dra. Juliana Fernandes, pela reclamada/recorrida.

0010215-10.2023.5.03.0167
Dr. Laércio Gonçalves Viana Júnior, pela reclamada/recorrente.

0010246-74.2022.5.03.0002
Dr. Isabella De Pádua Walentim Alves, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot:

0010332-22.2023.5.03.0063
Dr. Leonardo Augusto Bueno, pela Reclamada/Recorrente

0010096-86.2023.5.03.0187
Dr. Wemerson Fernando Silva, pelo reclamante/recorrente.

0010928-76.2021.5.03.0030 (adiado)
Dr. Breno Figueiredo Domingues, pela reclamada/recorrente.
Dra. Sabrina Dias de Almeida Faustino, pela reclamante/recorrente.

0010301-94.2021.5.03.0152
Dr. Fabrício Trindade, pela reclamada/recorrida.

0010142-14.2023.5.03.0078
Dr. Glauber Rodrigues Frois, pelo reclamante/recorrente.

0010614-31.2023.5.03.0008
Dra. Manuella Pinheiro Martinez Baqueiroa, pela reclamada/recorrida.

0010725-50.2022.5.03.0040
Dra. Karina de Oliveira Silva, pelo reclamado/recorrente.

0010038-22.2023.5.03.0078
Dr. Allan Luiz Da Silva, pelo reclamante/agravante.

0010693-82.2018.5.03.0073
Dr. Allan Luiz Da Silva, pela reclamante/agravante.

0010524-61.2022.5.03.0039
Dra. Jéssica Palloma Gonçalves Ferreira, pela reclamada/recorrente.

0010903-50.2022.5.03.0023
Dr. Regis André, pelo reclamante/recorrente.

O Exmo. Desembargador Presidente da $8^{\text {a }}$ Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após a abertura da sessão deu as boas vindas tanto ao Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, quanto à Secretária da Turma Railda Rodrigues de Morais que retornam de seus períodos de férias regulares. Registrou, ainda, o Presidente, seus agradecimentos aos servidores Augusto Rodrigues e Sheila Castro pela excelência na condução dos trabalhos da secretaria da Turma no transcurso das férias da Secretária Titular, Dra. Railda.

O Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, Dr. José Marlon de Freitas, registrou suas congratulações ao Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe todas as felicidades e muitos anos de vida sempre com muita saúde. Aderiram às manifestações os demais magistrados, a Representante do Ministério Público do Trabalho e os advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da $8^{\text {a }}$ Turma, Dr. José Marlon de Freitas, com pesar, registrou a triste notícia do falecimento do Servidor Aposentado do Tribunal, Dr. Geraldo Inácio Rosa, ocorrido no dia 12 de fevereiro do corrente ano, ressaltando se tratar de serventuário que prestou grande contribuição ao Tribunal no período de atividade, atuando de forma muito competente como Diretor de Juntas de Conciliação e Julgamento e, posteriormente, de Varas do Trabalho. Determinou o Desembargador José Marlon de Freitas a inserção em ata dos trabalhos de votos de sentido pesar com a família enlutada, ante tão infausto acontecimento, externando-lhes solidariedade neste momento de dor e saudade. À moção aderiram os demais julgadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores Advogados e os Servidores atuando na sessão de julgamento, determinando-se o oficiamento aos familiares, dando-Ihes ciência do teor deste registro.

O Exmo. Desembargador Presidente da $8^{\text {a }}$ Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas Desembargador Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

## Notificação

Processo ${ }^{\circ}$ ROT-0010324-38.2023.5.03.0033

Relator
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
ADVOGADO

Intimado(s)/Citado(s):

- FABIO REZENDE NONATO


## PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO
## Vistos.

Vista ao reclamante, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se sobre o pedido de substituição do depósito recursal formulado pela reclamada no ID. ded 27 cb . Intime-se.

Jessé Claudio Franco de Alencar RIP SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
MÁRCIO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA(OAB: 70726/MG)
DIEGO AUGUSTO MARTINS DE LIMA(OAB: 143218/MG)
FABIO REZENDE NONATO
RAFAEL DE ANDRADE MENDES(OAB: 118170/MG)
RENAN BONELA ANDRADE(OAB: 149183/MG)
LIVIA SILVA DONATO(OAB: 164624/MG)
CRISTIANE BARBOSA DA SILVA MACHADO(OAB: 169780/MG)
FABIO REZENDE NONATO
RAFAEL DE ANDRADE MENDES(OAB: 118170/MG)
RENAN BONELA ANDRADE(OAB: 149183/MG)
LIVIA SILVA DONATO(OAB: 164624/MG)
CRISTIANE BARBOSA DA SILVA MACHADO(OAB: 169780/MG) RIP SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA MÁRCIO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA(OAB: 70726/MG)
DIEGO AUGUSTO MARTINS DE LIMA(OAB: 143218/MG)

BELO HORIZONTE/MG, 27 de fevereiro de 2024.
SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
Desembargador do Trabalho

## SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA

Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0010731-88.2023.5.03.0180

| Relator | José Marlon de Freitas |
| :--- | :--- |
| RECORRENTE | ELSON SIMOES |
| ADVOGADO | REGIS KONAT VARANI(OAB: |
|  | 80059/RS) |
| RECORRIDO | CARREFOUR COMERCIO E |
|  | INDUSTRIA LTDA |
| ADVOGADO | LUCIANO BAUER WIENKE(OAB: |
|  | 67897/RS) |
| RECORRIDO | WMB SUPERMERCADOS DO |
|  | BRASIL LTDA. |
| ADVOGADO | LUCIANO BAUER WIENKE(OAB: |
|  | 67897/RS) |
| ADVOGADO | LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: |
|  | $22864 / M G)$ |

## Intimado(s)/Citado(s):

- WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Processo: 0010731-88.2023.5.03.0180
Vistos.
Considerando a petição de acordo de ID 8916ee1, assinada apenas pelo procurador do Reclamante, dê-se vista dos autos às Reclamadas para manifestar, prazo comum de 48 (quarenta e oito) horas.

Publique-se. Intimem-se.

## JOSÉ MARLON DE FREITAS

## Desembargador Relator

BELO HORIZONTE/MG, 28 de fevereiro de 2024.

## José Marlon de Freitas

Desembargador do Trabalho
BELO HORIZONTE/MG, 28 de fevereiro de 2024.

DJALMA JOSE MELGACO

